



**PARECER JURÍDICO**

**Ref: Parecer Jurídico do Pregão Presencial nº 25/2019**

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo de passeio 0Km ano/modelo 2019, com recursos provenientes do termo de adesão ao “Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná”, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS, e o Município de Pérola, Estado do Paraná.

Em atendimento às exigências da Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 012/2009, examinou-se o presente processo licitatório, verificando que todos os documentos que o compõem preenchem os requisitos legais.

Sendo assim, o presente processo está correto e em condições de ser homologado pelo Senhor Prefeito.

É a orientação.

Pérola/PR, 28 de junho de 2019.

**RODRIGO CALIANI**  
OAB-PR. 34.414